

**Aviso n.º 110-DRH/2006****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 26 de Setembro de 2006, foi deferida a reclassificação profissional da funcionária Telma Maria Vicente Gonçalves, técnica principal da carreira de contabilidade do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira de gestão, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Setembro.

A nomeação da funcionária acima indicada é definitiva, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º das referidas disposições legais. A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000306925

**Aviso n.º 111-DRH/2006****Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário da carreira de serralheiro civil, do grupo de pessoal**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, foi nomeado, na sequência de concurso externo geral de ingresso para um lugar de serralheiro civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato Carlos Manuel Pires Viegas.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

4 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000306922

**Aviso n.º 112-DRH/2006****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor da carreira de arquitecto — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Outubro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnica superior assessora da carreira de arquitecto a candidata ao concurso acima mencionado Maria Helena Lamy Figueiras Santos.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

9 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*. 1000306921

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA****Editais**

O Dr. José Luís Serra Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Valença, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que se encontra em discussão pública a carta educativa do concelho de Valença, a qual poderá ser consultada nos Serviços Municipais de Educação, sitos na Rua de Mouzinho de Albuquerque (edifício de ex-Caixa Geral de Depósitos), 1.º, Valença.

Mais torna público que os interessados poderão apresentar quaisquer sugestões, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Valença,

a efectuar por escrito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luís Serra Rodrigues*. 3000217802

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA****Aviso****Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meus despachos de contratação de 2 e de 4 de Outubro de 2006, foram celebrados, em 2 e 6 de Outubro, com efeitos desde as mesmas datas, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, caducando em 15 de Julho de 2006, correspondente ao encerramento do ano lectivo de 2006-2007, com Maria da Graça Afonso Ferreira e Sílvia Ferreira da Fonseca, em regime de horário completo, e Elisabete dos Santos Fernandes Tavares, Ana Sofia Carvalho Figueiredo Pinto, Ana de Almeida Costa, Maria Pereira Silva Milheiro, Maria de Lurdes Afonso Ribeiro Simões, Sissi Marques Martins dos Santos, Sónia Oliveira Loureiro, Ângela Maria Ferreira Resende, Tânia Vanessa Morais Ribeiro, Natália Lopes Rochinha Marques, Isabel Maria Silva Cerdeira de Carvalho e Aida da Fonseca Ferreira, em regime de horário incompleto, na categoria de auxiliar de acção educativa (escala 1, índice 142), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000306949

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 10 do corrente, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de 16 de Outubro a 15 de Dezembro do ano em curso, formulado por Pedro da Silva Azevedo, com a categoria de assistente administrativo, a partir do dia 16 de Outubro de 2006 (inclusive).

11 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*. 1000306951

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos de 11 e de 29 de Agosto último, foram deferidos os pedidos de regresso de licença sem vencimento de longa duração formulados por Pedro Jorge Gonçalves Malheiro e Maria Orlanda Ferreira Cerqueira, com as categorias de operário qualificado, canalizador, e assistente administrativo, respectivamente, a partir dos dias 5 de Setembro e 2 de Outubro do ano em curso (inclusive).

2 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*. 1000306952

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA****Aviso****Alteração ao alvará de loteamento n.º 23/74**

Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote 4 do loteamento com o alvará n.º 23/74, sito no lugar de Padim, freguesia de São Miguel, deste concelho, requerida por Manuel Joaquim Nunes.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal do expediente.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.  
1000306811

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 158/77

Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote n.º, do loteamento com o alvará n.º 158/77, sito no lugar de Ribas, freguesia de São Miguel, deste concelho, requerida por Fernando Ribeiro da Silva.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal do expediente.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.  
1000306812

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Setembro de 2006 e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de sociologia a funcionária Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, no escalão I, índice 460.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a partir da presente publicação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.  
1000306931

## JUNTA DE FREGUESIA DE JUNÇA

### Edital

José Augusto Rodrigues, presidente da Junta de Freguesia de Junça, do município de Almeida, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Junça, do município de Almeida, tendo em conta o parecer emitido em 19 de Setembro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia:

Brasão — escudo de prata, semeado de junços de verde floridos de púrpura, com um vaso de perfume de púrpura, guarnecido de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Junça».

Bandeira — púrpura. Cordão e borlas de prata e púrpura. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Junça — Almeida».

8 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Augusto Rodrigues*.  
1000306934

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

### Aviso

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 18 de Setembro de 2006, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para categoria de assistente administrativa especialista a funcionária Maria José Ferreira Ramalho Vaz.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.  
3000217722

### Aviso

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 18 de Setembro de 2006, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para a categoria de assistente administrativa principal a funcionária Maria Elisabete da Silva Matos Santos.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.  
3000217723

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso

António Fernando Ceia Biscainho, presidente do conselho de administração destes Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre, torna pública, de harmonia com o disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a versão definitiva do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo, depois de aprovado pelo conselho de administração destes Serviços Municipalizados em reunião de 5 de Setembro de 2006 e em sessão ordinária da Câmara Municipal de 11 de Setembro do mesmo ano e pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 29 de Setembro 2006, que a seguir se publica.

O presente Regulamento foi objecto de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Fernando Ceia Biscainho*.

### Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado e Lugares de Uso Privativo

O actual Regulamento e Taxas de Parqueamento com Ocupação de Via Pública, aprovado em Assembleia Municipal de 26 de Setembro de 1996, não se encontra ajustado, no que respeita não só aos novos diplomas legais que entretanto entraram em vigor, bem como à política municipal de estacionamento que a Câmara Municipal visa prosseguir através da construção de parques de estacionamento cobertos.

O artigo 70.º do Código da Estrada consagra a possibilidade de existência de parques de estacionamento afectos a certas categorias de veículos, em que se permite limitar a sua utilização no tempo e sujeitar ao pagamento de uma taxa, devendo as condições de utilização e taxas devidas pelo estacionamento ser fixadas em regulamento municipal, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-B/2005, de 24 de Março.

Assim, no uso da competência prevista nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e na alínea *u)* do n.º 1 e na alínea *a)* do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Portalegre, tendo como lei habilitante o referido artigo 70.º do Código da Estrada, aprova o Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionados e Lugares de Uso Privativo:

## CAPÍTULO I

### Princípios gerais

#### ARTIGO 1.º

#### Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se a todos os parques cobertos ou zonas de estacionamento de duração limitada (parques descobertos),